



**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 18 de setembro de 2018.

Senhor José Baptista de Carvalho Neto, Presidente da  
Câmara Municipal de Bebedouro – SP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do  
Ofício OEC/405/2018-bnp, de Vossa Excelência, encaminhado pela  
Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação  
foi remetida à **Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e  
Informática** desta Casa Legislativa, por se tratar de assunto relativo às  
suas competências regimentais.

Atenciosamente,

  
Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## MOÇÃO N. 216/2018

Senhor Presidente,

**Considerando** a grave situação que envolve milhares de trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos no Fundo de Pensão Postalís;

**Considerando** que o Postalís foi criado em 1981, plano ao qual era então compulsória a adesão, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir a ele, sob pena de não ser admitido;

**Considerando** que à época de sua criação os argumentos para a adesão ao Postalís eram que o plano se destinava a complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração semelhante à que recebiam quando estavam na ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma empresa pública, seus empregados estão submetidos ao regime celetista;

**Considerando** que no ano de 2008 os Correios, unilateralmente, prevendo um desequilíbrio atuarial no plano BD - Benefício Definido -, entendeu que deveria saldá-lo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior -, onde os funcionários não teriam de arcar com qualquer contribuição extraordinária;

**Considerando** que foi decidido criar outro plano chamado PostalPrev, que era do tipo de CD - Contribuição Definida -, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

**Considerando** que a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalís, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD, passando-se a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9% para cobertura de despesas administrativas, somando-se, assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

**Considerando** que em outubro de 2017 o governo federal, através da PREVIC, decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalís, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalís e outros investimentos tidos como "gestões

*"Deus Seja Louvado"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

temerárias”;

**Considerando** que, além de a ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalís, cujo valor dos rombos iniciais, que era de \$ 5,6 bilhões, ora atualizado atinge a cifra de quase R\$ 15 bilhões;

**Considerando** que o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalís, o que implicará um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados ativos e inativos, reduzindo sua remuneração complementar, prejuízo gerado por algo a que eles não deram causa;

**Considerando** que permanece o risco de liquidação do plano BD caso o aporte a este feito seja considerado inviável ou insuficiente pela PREVIC, que, diga-se de passagem, permaneceu inerte em relação aos rombos e desvios levados então a seu conhecimento desde o ano de 2012 pelas associações de empregados da ECT;

**Considerando** que a situação do plano BD do Postalís é complicada, principalmente para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos, cujo plano constitui a remuneração principal se comparado com o novo plano PostalPrev;

**Considerando** que o estancamento das “gestões temerárias” ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalís privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, da ECT e do próprio Governo Federal, que em última instância influencia as indicações e os rumos das aplicações;

**SOLICITAMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais**, que dê ciência ao presidente da República, ao presidente do Senado Federal, ao presidente da Câmara dos Deputados, ao ministro da Fazenda, ao ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ao ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, ao secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, ao diretor-superintendente substituto da PREVIC, ao ministro da Casa Civil, à advogada-geral da AGU e ao presidente dos Correios da presente **MOÇÃO DE APOIO** aos empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - em sua árdua luta para que as matérias legislativas que envolvem o Postalís e seus planos recebam das estruturas políticas federais a atenção e o comprometimento necessários para mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos trabalhadores ativos e inativos da ECT, os quais somam já mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de agosto de 2018.

**José Baptista de Carvalho Neto**  
VEREADOR SOLIDARIEDADE

**Carlos Renato Serotine**  
VEREADOR SOLIDARIEDADE

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200